



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 18/2025/CASV/CGPSA/DSA/SDA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Às Superintendências de Agricultura e Pecuária do Pará, Espírito Santo, Distrito Federal, Minas Gerais, Piauí e Rio de Janeiro;

Às Coordenações do Departamento de Saúde Animal: CGPSA, CGPS, CGTQA e CGIP;

Assunto: Calendário de auditorias do Programa Quali-SV para 2026.

Senhores(as) Superintendentes,

1. Conforme conhecimento de V. S.as, o Programa Quali-SV prevê a avaliação periódica dos serviços veterinários nas unidades federativas em períodos regulares, sendo a periodicidade definida por prioridades do Departamento de Saúde Animal, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho e aportar melhorias às instituições. O resultado das avaliações fornece suporte à tomada de decisões do Departamento na gestão de planos e projetos no âmbito da saúde animal.

2. A programação abaixo foi elaborada considerando o planejamento de atividades da Coordenação de Avaliação dos Serviços Veterinários Oficiais - CASV/CGASV/DSA , os feriados nacionais, o período de preparação para auditorias, a duração da etapa de execução e as atividades de pós auditoria, tendo sido acordada com os serviços veterinários das UFs a serem auditadas no ano de 2026:

UF Período de execução da auditoria

PA	18 a 27/03/2026
ES	08 a 17/04/2026
DF	13 a 22/05/2026
MG	20 a 28/08/2026
PI	10 a 18/09/2026
RJ	16 a 25/09/2026

3. Solicitamos transmitir aos Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária nos Estados (OESAs) a programação acima, atentando para que as comunicações envolvam os pontos focais do Programa Quali-SV nas Superintendências e nos OESAs.

4. Em caso de dúvidas ou necessidade de informações complementares, a CASV/CGASV/DSA poderá ser contatada por meio do endereço [casv.dsa@agro.gov.br](mailto:cavv.dsa@agro.gov.br).

Atenciosamente,

Marcelo Mota de Andrade
Diretor do DSA



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MARCOS DE MORAES, Coordenador-Geral**, em 04/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE ANDRADE MOTA, Diretor do Departamento de Saúde Animal**, em 04/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48749521** e o código CRC **D071AAC1**.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: 61 32182148 2207
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.082744/2025-71

SEI nº 48749521